



## EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

**Extrato do Resultado da Inexigibilidade** –O Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 008/2025, Inexigibilidade nº 008/2025AI. **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria abrangendo principalmente as áreas voltadas para as demandas do Controle Interno do Poder Executivo, do município de Caturama-BA. **CONTRATADA: META CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.349.693/0001-51, com endereço na Av. Sebastião Carneiro Malheiro, nº 197, Centro – Tanque Novo – BA, CEP: 46.580-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.



## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 008/2025, Inexigibilidade nº 008/2025AI. **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria abrangendo principalmente as áreas voltadas para as demandas do Controle interno do Poder Executivo, do município de Caturama-BA. **CONTRATADA:** META CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.349.693/0001-51, com endereço na Av. Sebastião Carneiro Malheiro, nº 197, Centro – Tanque Novo – BA, CEP: 46.580-000. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Antônio Leão Bomfim- Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



### EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 009/2025** - Processo Administrativo nº 008/2025, Inexigibilidade nº 008/2025AI. **CONTRATANTE: Município de CATURAMA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. **CONTRATADA: META CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.349.693/0001-51, com endereço na Av. Sebastião Carneiro Malheiro, nº 197, Centro – Tanque Novo – BA, CEP: 46.580-000. **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria abrangendo principalmente as áreas voltadas para as demandas do Controle interno do Poder Executivo, do município de Caturama-BA. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.